

TABELA SALARIAL- 2017

Municípios: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

Ramo de Transportes de Carga do Comércio
(a partir de 01/05/2017)
(Índice de 8%)

PISOS

| | |
|--|---------------------|
| Motorista de Carreta | R\$ 1.930,00 |
| Motorista de Caminhão | R\$ 1.486,00 |
| Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas) | R\$ 1.358,00 |
| Ajudante | R\$ 1.081,00 |
| Conferente de Carga | R\$ 1.151,00 |

BANCO DE HORAS - As Empresas poderão utilizar o Bando de Horas, tendo um prazo máximo de 12 meses para a compensação. Limitando-se em 02 Horas Extras diárias.

ALIMENTAÇÃO - Só para os deslocamentos acima de 100 km, serão pagos a título de reembolso com refeições e pernoites.

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| Almoço | R\$ 18,00 |
| Jantar (após as 20:00 horas) | R\$ 18,00 |
| Pernoite | R\$ 36,00 |

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E SINDICAL NEGOCIAL - DEVERÁ SEGUIR O CALENDÁRIO FIXADO EM ASSEMBLEIA E CCT.

PARA EMPRESAS DO RAMO DO COMÉRCIO FOI SUBSTITUÍDO O FERIADO DO DIA DO RODOVIÁRIO, POR DIREITO A FOLGA NO DIA DO ANIVERSÁRIO DE NASCIMENTO DOS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS FUNÇÕES DA PRESENTE CCT.

AS EMPRESAS QUE NÃO TENHAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL SEJA O COMÉRCIO DEVERÃO SEGUIR A PRESENTE TABELA E NORMA COLETIVA, QUE ESTARÁ NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO SINDLAGOS.

Cabo Frio, 03 de maio de 2017.

DIRETORIA